



Autor: Carlos Alberto Manço
Projeto de lei nº 70/92
Processo nº 103/92

160

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.010
De 18 de agosto de 1.992

Projeto de Lei nº 70/92
Autor :- Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina Rua Edgard de Moraes
Lacerda, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de agosto de 1.992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Edgard de Moraes Lacerda**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "2", no Loteamento Jardim São Jorge, que tem seu início na Avenida Poeta Carlos Drumond de Andrade e término na Avenida "6", prolongamento da Avenida José Nogueira Neves, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de agosto de 1 992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").